

RESOLUÇÃO SESA Nº 1050/2021

Substituição de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº **17.683.119-7**.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a servidora **Patricia dos Santos Padilha**, RG 8.139.829-1, Técnico Administrativo, da Comissão de Processo Administrativo, com fulcro no artigo 306, da Lei Estadual nº 6.174/70, designada por meio da Resolução SESA nº 0707/2021, DOE nº 10990 de 03/08/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **17.683.119-7**, com a finalidade de averiguar suposta conduta irregular da servidora **Rosangela Aparecida Silveira**, RG 9.202.241-2, Técnico de Laboratório, lotada na Agência Transfusional da 6ª Regional de Saúde em União da Vitória, desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme justificativa às fls. 533 que foi acatada pelo Gabinete.

Art. 2º Incluir a servidora **Luziana Mariani Mahon Mean**, RG 4.770.035-3, Técnico de Enfermagem, ficando como Presidente o servidor **Wagner Maia Feliciano**, RG 7.811.774-5, Administrador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de dezembro

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br